

DECRETO Nº 3.653, de 03 de setembro de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-99.310,00 (noventa e nove mil, trezentos e dez reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903900	010000	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.813. 8007.2146	33903900	010000	18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.606.	33903200	010000	5.890,00

8024.2034

FUNDO

MUNICIPAL DE

HABITAÇÃO DE

INTERESSE

SOCIAL

1.13.3.16.482.	44905100	010000	9.120,00
8003.1109			

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO,

CIÊNCIA E

TECNOLOGIA

1.17.0.04.122.	33903900	010000	2.800,00
8026.2230			

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E

DESENVOLVIMENT

O ECONÔMICO

1.18.0.23.691.	33903900	010000	23.500,00
8025.2219			

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.	33903900	011548	10.000,00
8021.2065			

TOTAL			99.310,00
-------	--	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	33903300	010000	18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.182. 8005.1105	44905200	010000	9.120,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903000	010000	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.128. 8026.2038	33901400	010000	5.890,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			
1.18.0.04.126. 8010.2194	33903900	010000	9.500,00
1.18.0.04.131. 8026.2027	33903900	010000	14.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE			

EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8010.2201	33903600	011548	10.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

OUVIDORIA
MUNICIPAL

1.40.0.04.131. 8026.1035	44905200	010000	2.800,00
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			99.310,00
--------------	--	--	------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de setembro de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal